

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 15/08/2025.**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se virtualmente, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof<sup>a</sup> Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva (Secretária TGR), Prof. Marcos Alexandre (TER), Prof<sup>a</sup> Josiane Pereira da Silva (TER), Prof. Fábio de Oliveira Borges (GFI), Prof<sup>a</sup> Anna Virginia Machado (TDT), Prof<sup>a</sup> Cristiane Ramos Ribeiro Argento (GMA), Prof. Robérson Machado Pimentel (MZO), Prof. Elias Ribeiro de Arruda Junior (GAG), Prof. Guilherme Augusto Veloso (GET) (Férias), Prof<sup>a</sup> Itaynara Batista (GGE) (Férias), Prof<sup>a</sup> Bely Rodrigues Morales (GAN) (Férias), Prof<sup>a</sup> Maria Asuncion Jimenez Grande (GGM) (Férias), Prof<sup>a</sup> Keila Maria Cassiano (GET) (suplente), Prof<sup>a</sup> Janie Garcia da Silva (GBG), Gabriel Dias de Resende (DEEAGRI), Laís Silva Rodrigues (DEEAGRI), Maria Eduarda Dias (DEEAGRI), Bruna da Paixão de Carvalho (DEEAGRI). A Prof<sup>a</sup> Roberta deu início a reunião às 9:20 h solicitando aos membros que colocassem os nomes e departamentos no chat, para comprovação de presença, e informou que, para fins de registro, aqueles que estivessem de férias deveriam indicar essa condição ao lado do nome, apenas para constar a presença na reunião, embora não fosse possível contabilizá-la. A Prof<sup>a</sup> Roberta ressaltou, porém, que, mesmo durante as férias, a participação de todos seria necessária e, em seguida, deu início à discussão dos itens de pauta.

**1. Aprovação da Ata ordinária realizada em 30/06/2025.** A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que a Ata foi enviada no e-mail de convocação para os membros do colegiado. A Prof<sup>a</sup> Roberta colocou em apreciação e votação e a ata foi aprovada por unanimidade.

**2. Apreciação das datas das reuniões do segundo-semester de 2025.** A Prof<sup>a</sup> Roberta sugeriu as datas: 22/09/25, 03/11/25 e 08/12/25, todas às segundas feiras às 9 horas, e informou que se não houvesse pauta para a reunião seria adiada para próxima data. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que faria como o Prof. Marcos, que pré-agenda no Google agenda as reuniões. A Prof<sup>a</sup> Roberta colocou em apreciação e aprovação, mas a Prof<sup>a</sup> Taynara falou que já tentou trocar esse dia da semana e hora, mas que não teve sucesso. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que se o titular não pudesse comparecer poderia acionar o suplente, e sugeriu alterar o horário da reunião para às 10 horas. A Prof<sup>a</sup> Itaynara falou que como dava aula para o curso achava importante participar do colegiado. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que então faria uma enquete pelo google forms para que todos pudessem sugerir as datas. A Prof<sup>a</sup> Roberta colocou em apreciação e votação o envio de um google forms para sugestão de outro dia da semana e horário, sendo aprovado por unanimidade.

**3. Apreciação de solicitação de rematrícula do aluno Gabriel Ramos do Carmo.** O aluno entrou com recurso e pela base de conhecimento do SEI deverá ser apreciada novamente pelo Colegiado do curso (arquivo em anexo) Processo no 23069.167822/2025-47. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que na reunião anterior o processo foi apreciado e votado, obtendo parecer desfavorável, sendo, portanto, INDEFERIDO. Entretanto, pela base de conhecimento do processo SEI, ele tem direito de recorrer em primeira instância para a coordenação. Por esse motivo estamos passando esse processo pela segunda vez. A Prof<sup>a</sup> Roberta, portanto, elaborou um Parecer, para ser apreciado pelos membros do colegiado, detalhando a vida acadêmica do aluno Gabriel Ramos do Carmo. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que o aluno ingressou no segundo semestre de 2020. Os semestres de 2020-1 a 2022-2 foram os anos referentes à pandemia, cujos semestres não foram contados para integralização do curso, nota, reprovação. Em 2024-1, não foi contado a integralização, mas a reprovação foi contabilizada. Em 2023-1, 2023-2 e 2024- 1 e 2024-2, a cada cinco ou quatro disciplinas que ele se inscrevia, ele reprovava na

maioria. Baseando-se nesses dados, a Profª Roberta explicou que os dados demonstram uma incompatibilidade intransponível entre o desempenho do solicitante e as exigências para a conclusão do curso em tempo hábil. A Profª Roberta falou que em relação ao **Desempenho acadêmico**: O histórico revela um padrão de aproveitamento extremamente baixo em três semestres letivos efetivamente cursados, considerando pandemia e greve. O aluno logrou integralizar apenas 8,26% da carga horária total do curso. Projetando-se essa média de aproveitamento, seriam necessários 36 semestres para que o discente alcançasse 100% de integralização, um período que excede mais do que o dobro do tempo máximo permitido. A Profª Roberta falou que em relação ao **Tempo Máximo Regulamentar**: Conforme o artigo 63 do regulamento dos cursos de graduação, o prazo máximo de permanência do curso é de 15 semestres. E com essa projeção, o aluno com 15 semestres teria 41,3% no curso. Se fosse aberta uma exceção, cujo regulamento também permite para que ele cursasse 17 semestres e concluísse o curso, mesmo assim ele atingiria 46,80%. Ou seja, mesmo com todas as condições dadas pelas normativas da UFF, ele não atingiria 50% do curso e não teria condições de se formar. A Profª Roberta falou que o aluno anexou ao processo um pedido de reconsideração, e a empresa em que ele trabalha, enviou uma carta de reconsideração. A Profª Roberta leu os documentos para o Colegiado. A Profª Roberta complementou que o indeferimento da Coordenação não era subjetivo e nem passível de flexibilização por bom comportamento ou potencial futuro, ele se restringiu à análise objetiva da trajetória acadêmica frente às normas, cujo rendimento do aluno é baixo. A Profª Roberta falou que a realidade demonstrada pelos cálculos de progressão é que o aluno não possui o tempo hábil necessário para integralizar o curso. A Profª Roberta solicitou a opinião dos membros de colegiado antes de colocar em apreciação e votação. O Prof. Fábio falou que diante do exposto não tinha o que discutir, e que o indeferimento deve ser mantido. O Prof. Marcos também concordou com a manutenção do indeferimento. A Profª Anna Virgínia falou que não há flexibilização que seja possível, considerando o rendimento do aluno, para a conclusão do curso. **A Profª Roberta colocou em apreciação e votação a manutenção do indeferimento da solicitação de rematrícula do aluno Gabriel Ramos do Carmo, e o Indeferimento foi mantido por unanimidade.**

**4. Formação da Comissão de Revalidação de Diploma - Juan Vicente Liendro Moncada (arquivo em anexo) Processo no 23069.164413/2025- 99.** A Profª Roberta falou que recebeu um processo de Revalidação de Diploma de um profissional que fez Engenharia Agrícola na Universidade de Los Andes, na Venezuela, e ele concluiu em 2008. Atualmente ele mora em Mato Grosso. A Profª Roberta falou que é necessário constituir um comitê de avaliação formado pelo coordenador do curso e mais três docentes. A Profª Roberta perguntou se alguém do colegiado teria disponibilidade em participar dessa comissão de avaliação, e que será publicada em Boletim de Serviço. Os professores Fábio e Itaynara se disponibilizaram para participar desta Comissão. O Prof. Marcos sugeriu o nome da Profª Olga, docente do TER. O Prof. Marcos entrou em contato com a Profª Olga durante a reunião e obteve a resposta afirmativa da sua participação. A Profª Roberta portanto, formalizou a formação da **Comissão de Avaliação: Coordenador mais três Docentes. Docente 1: Fábio de Oliveira Borges - Siape nº 1578814; Docente 2: Itaynara Batista – Siape nº 3043855; Docente 2: Olga Kelman Brocki Callhman - Siape nº 1758645**. A Profª Roberta colocou em apreciação e votação a formação da comissão de avaliação composta pelo coordenador mais três docentes e foi aprovado por unanimidade.

**4. Assuntos gerais** - revisão de notas, atestados médicos, renovação do NDE. (i) Pedidos de Revisão de Nota – a Profª Roberta falou que os pedidos serão encaminhados para o TER e que a decisão é do docente; (ii) Atestados Médicos – a Profª Roberta falou que os pedidos serão encaminhados para o TER e que a decisão é do docente. A Profª Roberta falou que não possui gerência sobre a disciplina.

A Coordenação pode encaminhar, excepcionalmente, o atestado, mas não possui poder de decisão sobre ele; (iii) Renovação do NDE – a Profª Roberta falou que os membros serão renovados. A Profª Roberta falou que será enviado um google forms na próxima semana. A Profª Roberta solicita que todos os membros titulares do colegiado respondam. Não havendo mais nada a acrescentar, a Profª Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com a Srª Presidente.

Documento assinado digitalmente  
 **ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA**  
Data: 20/08/2025 08:17:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta Jimenez de Almeida Rigueira  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
 **SOLANGE DE OLIVEIRA VIEIRA SILVA**  
Data: 20/08/2025 08:39:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Solange de Oliveira Vieira Silva  
Secretária